



PROJETO DE LEI ^{PL 2033 /2014} 2014
(Deputada Celina Leão)

08 10 14

Assessoria do Plenário

Fica instituído e incluído no
Calendário Oficial de Eventos do
Distrito Federal o dia do Radialista.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal o dia do Radialista, a ser comemorada anualmente, no dia 07 de novembro.

Parágrafo Único. A data comemorativa a que se refere o *caput* deve ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Radialista, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de novembro.

A primeira transmissão radiofônica no Brasil ocorreu no dia 7 de setembro de 1992, quando da realização de um evento em comemoração ao aniversário de 100 anos da independência. Na ocasião, uma estação de rádio foi instalada no Corcovado e, além de música, transmitiu o discurso do então Presidente da República, Epitácio Pessoa. Em 1923, foi fundada por Roquete Pinto a primeira emissora de rádio do país, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro.

Um radialista é um profissional habilitado para trabalhar com diversos nichos dentro de uma produção audiovisual ou radiofônica, podendo ele criar, produzir e dirigir programas para rádio e televisão. Para isso o radialista deve ter



conhecimentos de conceitos de Comunicação Social e de procedimentos técnicos da atividade profissional.

Importante ainda ressaltar que nesta modalidade de comunicação, existem dimensões específicas que cabem ao radialista, como por exemplo a área de locução, apresentação, sonoplastia, produção de programas tanto de rádio quanto de TV, direção e outras atividades.

Diante da importância que o profissional Radialista tem para o nosso país e para o mundo, sendo responsável por prover a sociedade de informação, é que apresento esta proposição e espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das sessões, _____ de 2014.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.033/2014

Autoria: Deputada Celina Leão (*"Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Radialista"*)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICLDF, art. 65, I, "b") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 10/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-16
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 2033 / 2014
Folha Nº 03